



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO

EDITAL Nº 06.001/2021 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO
E LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso para Emprego Público nº 001/2021, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva do Concurso Público promovido pela CODUSA, será realizada na data de **20/02/2022 (DOMINGO)**, no período **VESPERTINO**, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h00min e fechado às 13h40min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de resposta.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **09/02/2022**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, e de seu **DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara durante toda a realização do evento.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Rubia Malavazi
Diretor Presidente

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2022.